

<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO</b>		<b>LIBERAÇÃO: 003/2023</b>	
Número processo:	2023.05.04-0001	Vigência:	10/05/2023 - 09/05/2024
Requerente:	SUPERMERCADO IRMÃOS DIÓGENES LTDA - CNPJ/CPF: 46.471.709/0001-76		

**Endereço do empreendimento:** RUA REVERENDO JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO, 335 - NELSON DIÓGENES - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE

**Informações da atividade:** 06.09 - SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS

**Especificação:** REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO

**Observações:**

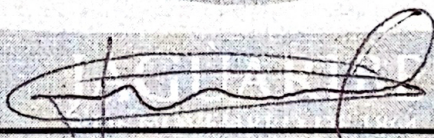
#### CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Publicar em jornal ou outro periódico o recebimento desta licença, no prazo máximo de 30 dias subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650 de 2013 e Resolução CONAMA Nº 006 de 1986.
- ✓ Afixar no local do empreendimento placa indicativa de Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponível na SEDRAMA, e que será solicitado pelo requerente da presente licença através do endereço eletrônico [sedrama@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:sedrama@jaguaribe.ce.gov.br).

#### CONDICIONANTES SEM PRAZO

- ✓ É terminantemente proibido o uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para a eliminação da vegetação.
- ✓ Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEDRAMA e demais órgãos ambientais.
- ✓ No caso de ocorrência de qualquer dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à manifestação da SEDRAMA.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ A SEDRAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: i. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; ii. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; iii. graves riscos ambientais de saúde.
- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.
- ✓ Submeter à prévia análise da SEDRAMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ A renovação desta licença poderá ser requerida em até 60 dias de antecedência de expiração de seu prazo de validade, para que o pedido seja analisado até manifestação definitiva da SEDRAMA.

Jaguaribe/CE, 10 de Maio de 2023.



**José Ricardo Mendes de Sousa**  
Secretário de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente

José Ricardo Mendes de Sousa  
Sec. M. de Des. Rural, A. e  
Meio Ambiente  
PORTARIA 272/2021 CPF 214.497.833

